

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de GNC/GNL (DGN).



DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de pré-operação do Terminal de GNL de São Paulo - TRSP, no alinhamento do canal do Porto de Santos, entre os municípios de Santos e Cubatão, em SP.

Autorização de Operação da Estação de Transferência de Custódia II – ETC II, no Terminal de GNL (“TNGL”) da empresa UTE GNA I, localizado no Porto do Açu, em São João da Barra/RJ.

Autorização de Operação do Gasoduto de Transporte Itaboraí-Guapimirim (GASIG) nos municípios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu e Guapimirim, e um Ponto de Recebimento (PR Itaboraí) da empresa NTS, em Itaboraí/RJ.

Autorização de Operação de 12 (doze) novos tanques de armazenamento, localizados no terminal da empresa CBL em Paranaguá/PR.

Elaborado por:
Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de maio de 2024. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em maio de 2024*,**
Investimentos Previstos em Terminais		-
Investimentos Previstos em Oleodutos		-
Investimentos Previstos em Gasodutos		-
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 166.015.942,51
Investimentos Efetivados em Oleodutos		-
Investimentos Efetivados em Gasodutos		R\$ 186.195.782,00
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m³)		78.854
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		11

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de 2024, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em maio de 2024					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
268/2024	48610.221222 /2022-26	AO Terminal de GNL (Ampliação)	UTE GNA I Geração de Energia S.A.	RJ	Operação da Estação de Transferência de Custódia II – ETC II, no Terminal de GNL (“TNGL”), localizado no Porto do Açu, em São João da Barra/RJ.
275/2024	48610.225733 /2023-06	AO Terminal	Ultracargo Soluções Logística Portuária S.A.	PA	Operação de um terminal com 1 tanque de armazenamento e 1 plataforma rodoviária, localizado em Barcarena/PA. A instalação operava anteriormente como base de distribuição.

Tabela 2					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
277/2024	48610.207414 /2022-20	AO Terminal (Ampliação)	Adonai Química S.A.	SP	Operação de 4 novos dutos portuários no terminal localizado em Santos/SP.
278/2024	48610.205062 /2024-30	AO Terminal (Ampliação)	Companhia Brasileira De Logística S.A. - CBL	PR	Operação de 12 (doze) novos tanques de armazenamento, localizados no terminal aquaviário em Paranaguá/PR.
296/2024*	48610.229216 /2022-17	AO Terminal de GNL (Pré-operação)	Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. - TRSP	SP	Autorização de pré-operação do Terminal de GNL de São Paulo - TRSP, no alinhamento do canal do Porto de Santos, entre os municípios de Santos e Cubatão, em SP.
302/2024	48610.228944 /2022-10	AO Duto	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	RJ	Operação do Gasoduto de Transporte Itaboraí-Guapimirim (GASIG) nos municípios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu e Guapimirim, e um Ponto de Recebimento (PR Itaboraí), em Itaboraí/RJ.

*Autorização outorgada pela Diretoria da ANP.

SUMÁRIOS PUBLICADOS

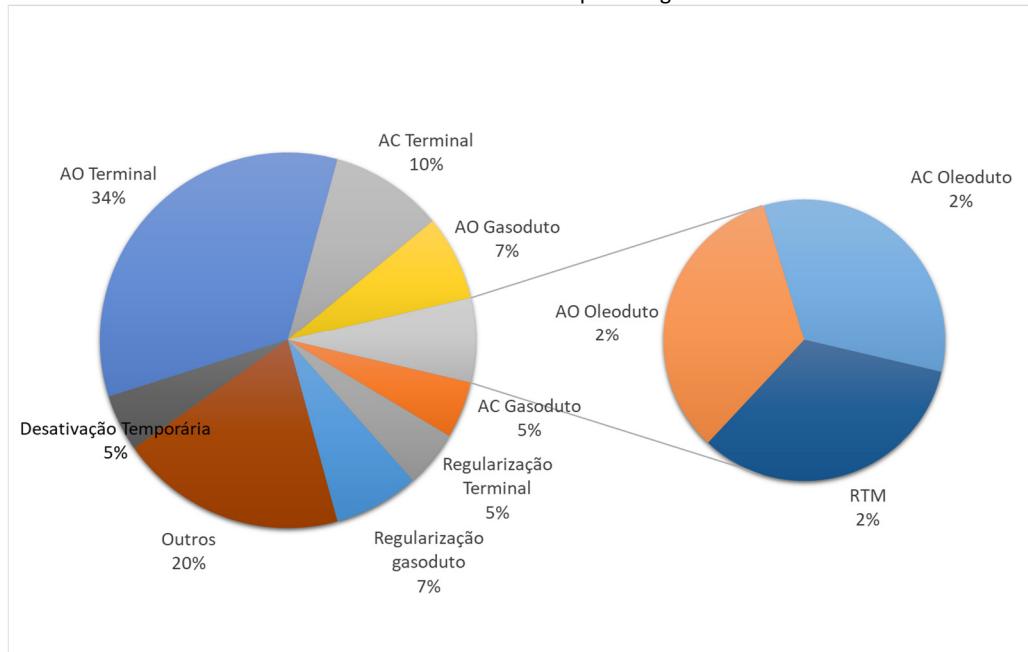
Na Tabela 3 estão elencados os sumários de projeto publicados no mês de maio de 2024 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3					
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
570/2024	48610.204706 /2024-72	Norship Participações e Representações Comerciais Ltda.	TO	Sumário de projeto da construção de 2 dutos de transferência entre o terminal da empresa e a plataforma ferroviária da base de distribuição da Raízen, em Porto Nacional/TO.	
576/2024	48610.207243 /2024-09	Terminal de Combustíveis Paulínia S.A.	SP	Sumário de projeto referente à construção de 14 pontos de acostamento de vagões para recepção de produtos granéis líquidos no Terminal da empresa situado em Paulínia/SP.	

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de maio foram protocolizados 47 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 1 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 5 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

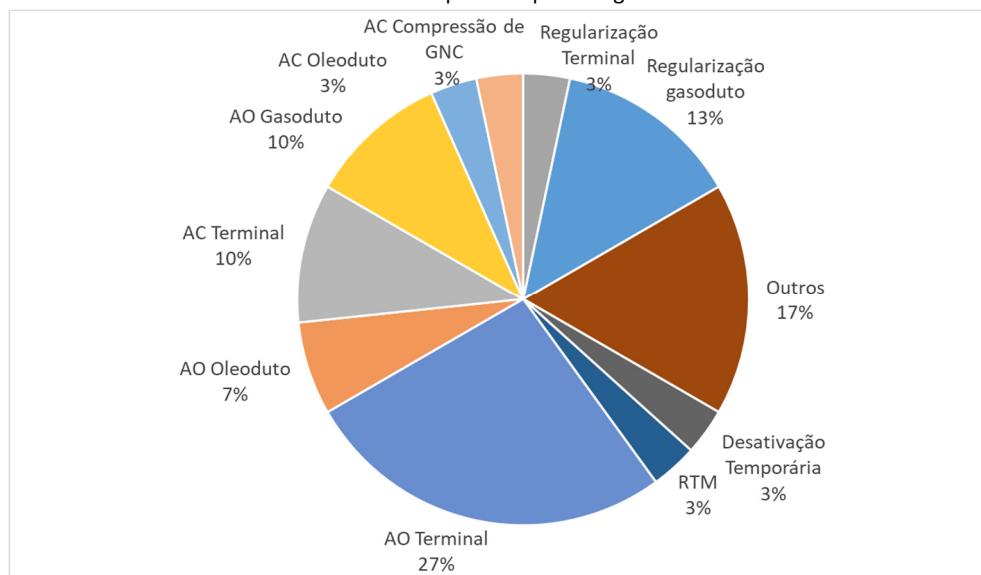
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em maio de 2024*



ANÁLISES GERADAS

No mês de maio foram feitas 46 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 2 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 11 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em maio de 2024*



INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento:
republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN) - AC e AO:** inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades(instalações de compressão de gás natural, relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).

Tabela 4	Índices de acompanhamento de maio de 2024
TTA (dias)	186 13 (D)
TTA por Categoria (dias)	186 (T) - (DGN)
TLA (dias)	105 9 (D)
TLA por Categoria (dias)	101 (T) - (DGN)
TLA/TTA (%)	52,40 69,23 (D)
TLA/TTA por categoria (%)	49,03 (T) - (DGN)
IEFE (%)	33,59 47,89 (D)
IEFE por categoria (%)	23,89 (T) 68,89 (DGN)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em maio de 2024

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em maio de 2024

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em maio de 2024

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de maio de 2024

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em maio de 2024

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em maio de 2024